



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

→ **SOLICITANDO:**

Instalação de placa e pintura de "PROIBIDO ESTACIONAR (Segunda a Sexta-feira do período de 16:00h as 19:00horas) na rua Universal, bairro Santo Antônio, conforme indicação no mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro bem como a associação de moradores clamam pelo atendimento da indicação, visto o grande congestionamento causado por veículos estacionados de forma irregular.

**Sala das Sessões
Em, 22 de maio de 2025.**

**Antônio Silva
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 22/05/2025 17:13

Checksum: **0A8D95C6D5691C8560118EB93D60D33332B810D75D617760F48DEC82C3D71D19**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.